



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO Gabinete do Vereador Jair Tatto

PROJETO DE LEI

"INSTITUI O DIA DOS POVOS INDÍGENAS COMO FERIADO MUNICIPAL NA CIDADE DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º Fica instituído o dia 19 de abril, Dia dos Povos Indígenas, como feriado municipal na cidade de São Paulo.

Art. 2º O feriado tem por objetivo:

- I - Reconhecer a importância histórica, cultural e social dos povos indígenas para o desenvolvimento do município e do país;
- II - Promover a valorização das culturas indígenas, estimulando a educação e a conscientização sobre suas contribuições e desafios;
- III - Ressaltar a influência dos povos indígenas no vocabulário e nos nomes de lugares e elementos naturais da cidade, como rios, bairros e locais históricos;
- IV - Valorizar palavras, expressões e alimentos de origem indígena presentes no cotidiano, como Tietê, Ibirapuera, Jabaquara, Pacaembu, Tatuapé, Pipoca, Mandioca, Tapioca, Guaraná e Tacacá;
- V - Reconhecer o papel fundamental dos povos indígenas na fundação e no desenvolvimento de São Paulo, como guias, trabalhadores e difusores de saberes sobre agricultura, construção, alimentação e medicina tradicional;
- VI - Incentivar ações e eventos que aproximem a sociedade da diversidade étnica e cultural dos povos originários.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Jair Tatto

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Às Comissões competentes.

Sala das Sessões,

São Paulo, 20 de outubro de 2025.

Vereador Jair Tatto

PT



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Jair Tatto

JUSTIFICATIVA

O Dia dos Povos Indígenas, celebrado em 19 de abril, é uma data que simboliza a resistência, a cultura e a história dos povos originários do Brasil. Na cidade de São Paulo, os indígenas desempenharam papel central desde os primórdios, ajudando na fundação do Colégio de São Paulo de Piratininga, em 1554, ao lado dos padres jesuítas.

Eles foram fundamentais como guias, abrindo trilhas que se tornariam estradas e rotas comerciais, e ensinaram técnicas de cultivo adaptadas ao solo e ao clima da região. Saberes indígenas sobre caça, pesca, construção de habitações, uso de plantas medicinais e convivência com o meio ambiente foram indispensáveis para a sobrevivência e o desenvolvimento dos primeiros colonizadores.

Além disso, a influência indígena está presente nos nomes de bairros, rios e na cultura alimentar da cidade. Palavras como Tatuapé, Anhangabaú, Ibirapuera, Tamanduateí e Itaquera, além de alimentos como mandioca, milho, tapioca, beiju, pipoca, jabuticaba, pamonha, canjica são legados que enriquecem a identidade paulistana.

Reconhecer esses fatos com a instituição de um feriado municipal reforça o respeito aos povos originários e promove a conscientização sobre sua importância histórica e cultural. Com isso, São Paulo reafirma seu compromisso com a memória, a diversidade e a inclusão social, celebrando as raízes que ajudaram a moldar a cidade que conhecemos hoje.

Assim, submeto este projeto de lei para análise e aprovação.